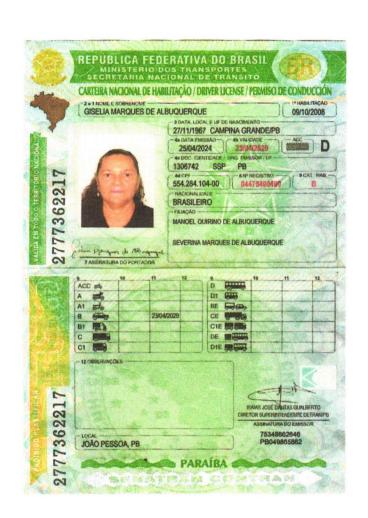


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

5	SI	ECRETAR	IA DA RE				
	***************************************	Exm Se	nhor PREF	EITO		0059112024	
NOME (PES	SOA FÍSI	CA OU JUR	RIDICA):				
Gisela M	arques	de Albu	querque	<u> </u>			
ENDEREÇO	: Rua Jo	osé Clem	ente de	Azeved	0, 26 – Malvin	as	
Campina	Grand	le-PB. CI	EP: 5843	3-222			
TELEFONE:	(83) 99	9382-712	6				
E-MAIL: gi	selialbı	ıquerq@	gmail.co	om			
EST. CIVIL: NATURALIDADE: Campina Grand		le-PB	PROFISSÃO: Escrevente				
Nº IDENTIDADE: 1306742 SSP/PB			№ CNPJ OU CPF: 554.284.104-00				
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:			ATIVIDADE:				
			REQU	IER de V. E conced	x que se digne er-lhe		
Vennho	requer	er a atua	lização d	cadastra	l, tendo em vi	sta que sou a atual pro-	
prietária	do im	óvel, con	forme d	ocumer	ntação em ane	xo.	
DATA:	09.0	J 4	\		ASSINATURA DO R	EQUERENTE	
				James	7 3 00	1+1	



Eduardo Antônio da Gama Camacho Oficial e Tabelião







LIVRO: 0012 FOLHA: 088



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste CARTÓRIO CAMACHO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, situado na Av. Francisco Lopes de Almeida, 47, Jardim Verdejante, Distrito de Catolé - Campina Grande - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Escritura Pública em que, perante mim, EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO - Titular, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como OUTORGANTES VENDEDORES: MARLUCE ALEXANDRE DOS SANTOS (50%), brasileira, viúva, aposentada, natural de Araruna-PB, nascida aos 26/06/1940, filha de Mariêta Alice da Silva, portadora do Documento de Identidade nº 356.251-2°Via, emitido por SSP/PB, inscrita no CPF/ MF sob o nº 351.671.814-53, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº 1357, Bairro Bela Vista, CEP: 58.428-860, nesta cidade, com endereço eletrônico e telefone: não informados; MÔNICA MARIA DOS SANTOS (12,5%), brasileira, aposentada, natural de Campina Grande-PB, nascida aos 24/11/1959, filha de José Emidio Santos e Marluce Alexandre dos Santos, portadora do Documento de Identidade nº 602.149, emitido por SSDP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.288.704-34, e seu esposo EDSON MARTINS SILVA, brasileiro, operador de máquinas, natural de Campina Grande-PB, nascido aos 19/02/1977, filho de Miguel Antônio da Silva e de Eunice Martins Silva, portador do Documento de Identidade nº 2.110.365, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.846.354-77, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento L-B 72, FLS. 300, nº 31394, lavrada no 2º Cartório desta cidade, em 11/06/2006, residentes e domiciliados à Rua José Moraes, nº 55, Bairro Ramadinha, CEP: 58.433-703, nesta cidade, com endereço eletrônico e telefone: não informados; MARTA MARIA SANTOS ARAUJO (12.5%). brasileira, assistente social, natural de Uberlândia-MG, nascida aos 19/11/1960, filha de José Emidio Santos e de Marluce Alexandre dos Santos, portadora do Documento de Identidade nº 771.790-2ºVia, emitido por SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.673.004-87, e seu esposo JOSÉ ROBERTO ARAÚJO, brasileiro, aposentado, natural de Campina Grande-PB, nascido aos 03/10/1960, filho de Bazilio Araujo e de Eulalia Xavier de Araujo, portador do Documento de Identidade nº 630.721, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.426.404-10, casados entre si sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento L-B25, fls.106, nº 12605, lavrada no 2º Cartório desta cidade, em 29/12/1986, residentes e domiciliados à Rua Martins Junior, nº 144, Bairro Liberdade, CEP: 58.414-053, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado, telefone: (83) 98818-9498; MARCELO DOS SANTOS (12,5%), brasileiro, professor, natural de Campina Grande-PB, nascido aos 27/08/1962, filho de José Emidio Santos e de Marluce Alexandre dos Santos, portador do Documento

Jeane Morais da Silva
Escrevente

2 83 2157.8805

Av. Francisco Lopes de Almeida, 47 Distrito de Catolé, Jardim Verdeiante, Con 50 407 Con



LIVRO.: 0012 FOLHA: 088V



CARTORIO CAMACHO DISTRITTO TO CAMO CAMACHO CAMACHO CAMACHO DISTRITTO TO CAMACHO DISTRITTO TO CAMACHO C

de Identidade nº 787.461-2°Via, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.855.904-78, e sua esposa EMANUELLE SOARES SANTOS, brasileira, pedagoga, natural de Campina Grande-PB, nascida aos 31/05/1982, filha de Nilton Pires dos Santos e de Maria do Socorro Soares Santos, portadora do Documento de Identidade nº 2.648.929, emitido por SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.731.724-42, casado entre si sob o Regime a Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento L-B 90, fls 74, nº 43130, lavrada no 1º Cartório desta cidade, em 18/06/2009, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 1780, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 58.415-260, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado, telefone: (83) 98816-1450; MÁRCIO DOS SANTOS (12,5%), brasileiro, autônomo, divorciado, natural de Campina Grande-PB, nascido aos 12/03/1976, filho de José Emidio Santos e de Marluce Alexandre dos Santos, portador do Documento de Identidade nº 1.975.304-2°Via, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.175.364-56, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 1357. Bairro Bela Vista, CEP: 58.428-860, nesta cidade, com endereço eletrônico e telefone: não informado; e como OUTORGADA COMPRADORA: GISELA MARQUES DE ALBUQUERQUE, brasileira, escrevente, divorciada, natural de Campina Grande-PB, nascida aos 27/11/1967, filha de Manoel Quirino de Albuquerque e de Severina Marques de Albuquerque, portadora da CNH nº 04475490499, onde consta o Documento de Identidade nº 1306742, emitido por SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.284.104-00, residente e domiciliada à Rua José Clemente Azevedo, nº 26, Bairro Malvinas, CEP: 58.433-222, nesta cidade, com endereço eletrônico: giselialbuquerq@gmail.com, telefone: (83) 99382-7126. TODOS declarando ainda que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução Coaf, nº 31 de 07/06/2019 e Art.9 do provimento 88/2019-CNJ, e que seu estado civil permanece inalterado, até presente data, conforme termos do Art. 292, v do CNECGJ PB, sob pena e responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa. Os presentes conhecidos entre si, e devidamente reconhecidos conforme os documentos de identificação originais que foram apresentados a este serviço notarial, aos quais ficam arquivados em pasta própria, conforme determinação do inciso VI do art. 286 do CNCGJ/PB, de cujas capacidades reconheço e dou fé. E perante mim, pelos VENDEDORES foi-me dito que, por justo título de aquisição legal, são senhores e legítimos possuidores, em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel consistente de: UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À RUA PAULO MARQUES DAS CHAGAS, Nº 86, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, CONTENDO TERRAÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) SALA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 172,59M², E EM SUA ÁREA CONSTRUÍDA APRESENTA 70,00M². Cadastrada na Prefeitura Municipal de

Jeane Morais da Silva



Eduardo Antônio da Gama Camacho Oficial e Tabelião

Eduardo Antonio da Gama Camacho
TABELIÃO
Jane Sheila de A. Mendes
Jeane Morais da Silva
Vinicius de Silva Hasgimento
VESCREVENTES



LIVRO: 0012 FOLHA: 089



Lucena-PB, sob o nº de Inscrição Imobiliária 1.00001.072.03.0070.0000.2, sequencial 102578.3; e que o imóvel foi adquirido por Escritura Pública de Inventário e Pertilha de Espólio, lavrada em data de 10/12/2021, no Cartório Camacho - Distrito de Catolé -Campina Grande/PB, Livro E-08, às fls. 30 a 32, e devidamente transcrita no Registro de Imóveis do município de Lucena, Comarca de Cabedelo-PB, sob a Matrícula nº 10.436, no Livro 02, de Registro Geral; que pela presente Escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), este também o Valor Fiscal, pagos da seguinte forma: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) À VISTA, no ato da assinatura desta escritura, sendo recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" no valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), alíquota 3%, conforme Guia de ITBI nº 20220093363, emitida em 30/03/2022, quitada em 30/03/2022, certidão de quitação de ITBI nº 000.076. Importância real esta, que neste ato, perante mim Notária, declaram os Outorgantes Vendedores, já haverem recebido da Outorgada Compradora, pelo que dando, como dão plena e geral quitação, e desta forma vendem e cedem como, de fato ora vendido e cedido têm, os outorgantes vendedores, o imóvel descrito e caracterizado anteriormente, e desde já cedem e transfem as mesma outorgada toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel exerciam, para que possa a mesma OUTORGADA COMPRADORA dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo, de hoje em diante, por força desta Escritura e da cláusula "CONSTITUTI", obrigando-se os VENDEDORES, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pela OUTORGADA COMPRADORA foime dito que aceita a presente venda e Escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "inter-vivos" que fica arquivada nestas Notas. Os outorgantes vendedores e a outorgada compradora declaram, sob as penas da lei estadual 9.807, de 14/06/2012, que a negociação relacionada ao objeto descrito nesta Escritura foi realizada sem intermediação de corretor de imóveis. Fica consignado o cumprimento da Recomendação nº 03, Art. 1º, do Conselho Nacional da Justiça de 15 de março de 2012, que este Tabelionato de Notas cientificou os contratantes da possibilidade de obtenção de certidões negativas de débitos trabalhistas - CNDT, sendo as Certidão dispensada pelas partes. Foi dito ainda que aceitam a presente venda e Escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me a Guia de Imposto de Transmissão cópia anexa. Bilhete de Distribuição da Distribuidora do Estado 3ª via anexa. As partes declaram que nada devem ao INSS como empregadores. A outorgada compradora dispensou a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1, V, &2º, eximindo este Serviço Notarial e o Serviço de Registro e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS,

Jeane Morais da Silva

ais da Silva evente



LIVRO.: 0012 FOLHA: 089V



CONFORME IN-SRF-90-85. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13709/2018 (LGPD). Vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em earáter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. Os outorgantes vendedores e a outorgada compradora deixaram de apresentar as certidões negativas Federal e Estadual, dispensando-as conforme provimento da Corregedoria Geral de Justica deste Estado, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Ônus Reais. Os outorgantes vendedores e a outorgada compradora declaram que usaram a faculdade prevista no art. 8°, da Lei 8.935, para a escolha desta serventia, não tendo sido cobrado emolumentos maiores do que o devido, para as diligências necessárias para a prática do presente ato. Foi promovida consulta à base de dados da "Central de Indisponibilidade de Bens", site https://www.indisponibilidade.org.br, obtendo o resultado "NEGATIVO" conforme comprova o código HASH: 8ced.a11f.7b68.8a90.841e.6139.17e7.6d5f.fc74.7775, CPF pesquisado 351.671.814-53 de MARLUCE ALEXANDRE DOS SANTOS na data 16/05/2022 às 21:16:22// a730.6448.0e8e.1ce1.406d.56b4.35a8.c097.6533.bedf, CPF pesquisado 206.288.704-34 de MONICA MARIA DOS SANTOS na data 16/05/2022 às 034b.3482.cf70.564f.f6af.2004.040c.794a.d3ee.eb6d, **CPF** pesquisado 21:17:34// 029.846.354-77 de EDSON MARTINS SILVA na data 16/05/2022 às 21:18:33// c4b5.3e9a.f17c.354c.1be0.e316.035d.1c51.df2d.570a, CPF pesquisado 351.673.004-87 de data 16/05/2022 21:19:58// ARAUJO na MARTA MARIA **SANTOS** 3351.6c10.59d4.aade.0488.5ec9.62d4.4b32.ee02.710c, CPF pesquisado 237.426.404-10 de 16/05/2022 às 21:21:39// ARAUJO data ROBERTO na 8fa1.954b.a85f.fb49.0307.1700.8669.46aa.1f9c.d02a, CPF pesquisado 324.855.904-78 de 16/05/2022 21:22:42// data **MARCELO** DOS SANTOS na bb05.e9e0.8f31.6ecf.a13f.4fc9.259c.7181.21fd.05b5, CPF pesquisado 012.731.724-42 de às 21:23:41// 16/05/2022 **SANTOS** na data **EMANUELLE** SOARES 465a.a70c.e5a6.ad28.0828.8f39.aa56.92e7.996c.18d1, CPF pesquisado 034.175.364-56 de data 16/05/2022 21:24:40// SANTOS MARCIO a3b7.8ea3.78b3.248e.2366.109a.fde3.c74f.5c24.bb81, CPF pesquisado 554.284.104-00 de GISELIA MARQUES DE ALBUQUERQUE na data 16/05/2022 às 21:25:48, gerados para esta consulta. Por todos, outorgantes e outorgada foi dito mais que requer e autorizam o Oficial do Registro de Imóveis da Comarca no Estado da Paraíba, a proceder a todos os atos registrários que se fizerem necessários à perfeita regularização deste título, inclusive

Jeane Morais da Silva

Escrevente



Eduardo Antônio da Gama Camacho Oficial e Tabelião





LIVRO: 0012 FOLHA: 090



os averbatórios. Foi declarado pelos vendedores, sob as penas da Lei, que, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 67,93, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 300,29, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 81,60, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 26,11, sendo os Emolumentos R\$ 1.632,00, guia do SARE No. 0020380757. Selo Digital: AMG48994-UR86. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, Jeane Morais da Silva - Escrevente Autorizada do Cartório Camacho Serviço Notarial e Registral, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) MARLUCE ALEXANDRE DOS SANTOS, MONICA MARIA DOS SANTOS, EDSON MARTINS SILVA, MARTA MARIA SANTOS ARAUJO, JOSE ROBERTO ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS, EMANUELLE SOARES SANTOS, MARCIO DOS SANTOS, GISELIA MARQUES DE ALBUQUERQUE.

Em testemunho

) da verdade.

Jeane Morais da Silva

E Escrevente

JEANE MÖRAIS DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA





Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 10/09/2024

FICHA DO IMÓVEL

	1,0001,072,02	0070 0000 2	g	1025705.2						
Inscrição Imobiliária: 1.0001.072.			Sequencial:	1025785.3						
Inscrição Anterior: 010720070000		000 - 25785 	Natureza:	PREDIAL						
Endereço: RUA PAULO MARQUES DAS CHAGAS, 86 Lot SOL LUAR Quadra 06 Lote 01 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000										
Proprietário: JOSE EMIDIO DOS SANTOS E SUA ESPOSA										
CPF/CNPJ:	008.486.544-0	4 E-mail:								
End. Correspondência: RUA RIO DE JANEIRO, 121 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE/PB - Cep: 58414-080 - BRASIL										
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	12,00	Área do Terreno:	180,00					
Área Cons Unidade:	97,33	Área Total Cons:	97,33	Testada Fictícia:	8,57					
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM					
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO					
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO					
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO					
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:						
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO					
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO					
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL					
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA					
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES					
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1							
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO	Fração Ideal:	1					
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:						
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:						
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt: 30/01/2023		Imóvel Recadastrado: NÃO						
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00					
V Venal Terreno:	24.653,91	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	24.653,91					
v venai refreno.	27.033,71	v venai Eunicação.	0,00	, tenai Atuai.						

Operador: MATHEUS BRENDO DA COSTA FERREIRA

Data: 10/09/2024 Hora: 10:20:14 Terminal: 168.0.73.195